

Ao

Senhor Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN – SP

Ref.: Pregão 029/2008 – Processo 87369

Versa o edital de licitação, pregão presencial SRP nº 029/2008 no item 5 das declarações, da proposta e da habilitação no seu sub-item 5.2

“5.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento”
modelo de declaração que os participantes do certame concordam e atestam estarem de acordo e com ciência plena de todos os requisitos de habilitação.

Logo, os recorrentes **IT2B Tecnologia e Serviços Ltda. e Repremig – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**, querem através de suas peças jurídicas subverterem a ordem dos fatos, que para efeito de esclarecimento ainda cito o item 7 do mesmo edital no seu sub-item 7.1 diz o seguinte:

“7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

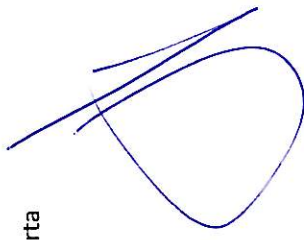
“7.1 O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelaão de Notas ou cópias simples acompanhadas do original”

Desde a sua publicação até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas para interpelar, esclarecer ou mesmo impugnar o pregão e nada disto foi feito.

Ora senhores, fica evidente que os referidos recursos apresentados pelos recorrentes **IT2B Tecnologia e Serviços Ltda. e Repremig – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**, tentam de formo inequívoca suprir a deficiência administrativa de suas empresas com a interpelação dos recursos.

Se o licitantes assinam uma declaração de pleno atendimento fica claro a concordância com o texto do edital. Ainda, no item 8.6.6

“8.6.6 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “8.4.1” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.”

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a horizontal line.

SJTech Internacional Comércio de Importação e Exportação Ltda.

CNPJ. 74.516.915/0002-71 I.E 206.241.474.115 I.M 4.24552-4

Rua Oscar Bressane, 27 – Vila Morellato – CEP. 06408-060 – Barueri/SP - Tel/fax.(11)4198-9226/30649994

E-mail: licitacao@sjtech.com.br site: www.sjtech.com.br

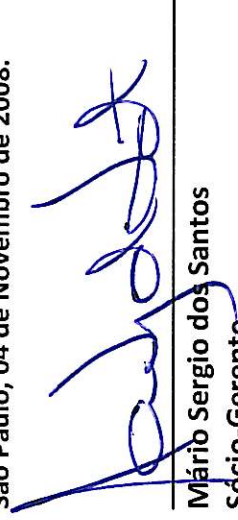
O Pregoeiro deverá por força da lei examinar as ofertas subseqüentes, que é o que tratamos aqui, onde a **SJTech Internacional Comércio de Importação e Exportação Ltda**, amparada na lei e conseqüentemente nos termos já citados do edital de forma serena e transparente vem requerer. Que se cumpra a lei.

Senhores, o questionamento, a discussão da forma e até do conteúdo é a preservação do estado de direito, houve tempo para preparação de todos os documentos e certidões necessárias, houve tempo para discussões na forma e no conteúdo deste edital, Porém, os esclarecimentos e questionamentos ao referido edital não foram solicitados no que tange aos itens ilustrados pelos recursos. Logo, parece que tratamos aqui de casuismo e oportunismo. Querer mudar as regras do jogo com ele em andamento não é querer preservar o direito.

Baseado nesta argumentação solicitamos que o resultado do certame seja cumprido, onde a **SJTech Internacional Comércio de Importação e Exportação Ltda**, foi declarada vencedora por atender a todos os requisitos tanto técnico, documental e comercial. Vale ressaltar ainda, que a proposta comercial da **SJTech Internacional Comércio de Importação e Exportação Ltda**, contempla no seu bojo, a extensão de garantia de 36 meses junto ao fabricante HP do Brasil, diferente dos concorrentes que tomam para si esta responsabilidade e por tanto também levam consigo o risco desta operação durante o período contratado de 36 meses.

Atenciosamente;

São Paulo, 04 de Novembro de 2008.



Mário Sergio dos Santos
Sócio-Gerente

RG nº 3.249.964-4

CPF nº 910.954.178-00

SJTech Internacional Comércio de Importação e Exportação Ltda.

CNPJ. 74.516.915/0002-71 I.E 206.241.474.115 I.M 4.24552-4

Rua Oscar Bressane, 27 – Vila Morellato – CEP. 06408-060 – Barueri/SP - Te/Fax.(11)4198-9226/30649994

E-mail: licitacao@sjtech.com.br site: www.sjtech.com.br